

DELIBERAÇÃO DO SÓCIO ÚNICO

ALEXANDRIA EMPREENDIMENTOS SORRISO SPE LTDA

CNPJ nº 53.916.495/0001-60

NIRE nº 51202489100

DATA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025, na sede da sociedade, situada na Avenida Blumenau, nº 6690, Quadra 21, Lote 01, Sala 04, Jardim dos Ipês, Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-426.

SÓCIO PRESENTE: G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.651.721/0001-74, devidamente representada por seus administradores.

ORDEM DO DIA - Deliberar sobre a redução do capital social da sociedade, em razão da desincorporação do imóvel integralizado, e as devidas alterações contratuais decorrentes.

DELIBERAÇÕES:

O sócio único, após analisar a situação patrimonial da sociedade, delibera:

1. Motivo da Redução:

A redução do capital social fundamenta-se no disposto no art. 1.082, inciso II, do Código Civil, por se mostrar excessivo em relação ao objeto da sociedade, em razão da desincorporação do imóvel anteriormente integralizado.

2. Desincorporação:

Fica deliberada a desincorporação do bem imóvel denominado "Lote Valo - Parte 01", matrícula nº 81.556 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, com área de 32,0046 hectares, que retorna ao patrimônio da sócia que o integralizou.

3. Redução do Capital:

Em consequência da desincorporação, o capital social é reduzido de R\$ 5.271.750,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais), dividido em 879 quotas de R\$ 1,00 (um real), todas de titularidade da sócia G4 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a deliberar, o sócio único encerra o presente instrumento, que é lavrado em formato digital, nos termos do art. 53 do Decreto nº 1.800/1996.

Sorriso/MT, 30 de setembro de 2025.

G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Fernando Iberê Nascimento Júnior      Cyro Miranda Gifford Junior